



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 6, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Joselito Muniz dos Santos** (matrícula 14142) e **Juarez Demarchi** (matrícula 17591), para viagem oficial à cidade de Curitiba - PR, no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do Seminário “O Federalismo Fiscal, a Sobrevivência Orçamentária, o Papel do Controle Interno e a Publicidade Política e Institucional na Prática”, nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, promovido pelo ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda (CNPJ nº 04.727.713/0001-02).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de novembro de 2025.


MARcos BERTA
PRESIDENTE